



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41
EMAIL: CAMARA@CAMARABELTERRA.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 84 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Jurandy Batista Dantas**, a se deslocar a Cidade de Itaituba/Pá, no período **22 a 24 de novembro de 2023**, com a finalidade de participar do 6º encontro Projeto Território Empreendedor em parceria com a SEBRAE. Conforme o **Memorando nº 030/2023 de 20 de novembro de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Vereador **Jurandy Batista Dantas**, a se deslocar a Cidade de Itaituba/Pá.

Art. 2º - Concede 03 (três) diárias, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor de **R\$ 1.800,00** (Mil e oitocentos reais) para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (Conforme a Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra